



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL N.º 71/2023

#### Discussão pública

#### Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 366

**Ana Maria César Bastos Silva**, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências delegadas/subdelegadas (por despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro), **torna público** ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, conjugado com o artigo 35.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra e com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, nas suas atuais redações, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 24/04/2023, deliberou proceder à **abertura de um período de discussão pública sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 366** ao qual foi atribuído o processo n.º 27/2020/7, que incide sobre o **prédio localizado na Quinta das Lágrimas, Sector B, da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas** requerido por Quinta das Lágrimas – Sociedade de Imobiliária e de Construção, S.A., na qualidade de proprietária do Sector B.

- Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas pretende-se a alteração à licença de operação de loteamento a seguir identificada:
- Alteração da área do Sector B de 113.246,60 m<sup>2</sup> para 112.073,60 m<sup>2</sup> (decorrente de cedências para beneficiação do espaço público, com execução de obras de urbanização);
- Alteração da área de implantação (de edificação) de 4.009,00 m<sup>2</sup> para 7.020,85 m<sup>2</sup>, que corresponderá à ampliação/construção de novos edifícios complementares da unidade hoteleira existente;
- Alteração da área bruta de construção/superfície de pavimento de 8.576,00 m<sup>2</sup> para 11.148,08 m<sup>2</sup>, que corresponderá à construção de novos edifícios complementares para ampliar a unidade hoteleira existente, no âmbito do disposto no n.º 2 do artigo 118.º do Regulamento do PDM, prevendo uma majoração de 30% face à área bruta de construção/superfície de pavimento licenciada/existente à data da entrada em vigor da 1.ª Revisão do PDMC, que corresponde a 8.576,00 m<sup>2</sup>, decorrente da emissão do 2.º aditamento datado de 16-07-2002;
- Identificação de um polígono máximo que integrará a implantação dos edifícios existentes e propostos, com uma área referencial de 70.000 m<sup>2</sup>;
- Alteração de uso de “equipamento” para “conjunto turístico”;
- Alteração do n.º de pisos totais de 3p +cv para 4p + cv;
- Alteração do n.º de unidades no Sector B, de 2 unidades para 1 unidade/conjunto turístico;
- Alteração do n.º de estacionamento privados no Sector B de 72 para 85 lugares;
- Criação adicional de 55 lugares de estacionamento públicos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



Para o efeito, proceder-se-á à publicação de Aviso em jornal local, bem como do presente Edital que vai assinado digitalmente e publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município, na sede da Junta da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas e no local da pretensão, sendo também divulgado na página eletrónica da Câmara Municipal ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e demais lugares de uso e costume.

**Os interessados e os titulares dos lotes dispõem do prazo de 20 (vinte) dias úteis**, a contar da data da publicitação do presente Edital nos painéis eletrónicos no Átrio dos Paços do Município e da Publicação do Aviso, para formulação de sugestões, bem como da apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas, ou no que concerne aos titulares dos lotes para manifestarem eventual oposição.

Todas as reclamações, sugestões ou observações devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização e entregues, no prazo acima mencionado, no Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Coimbra, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal Dom Pedro V, ou na Loja do Cidadão, por endereço de correio eletrónico para [geral@cm-coimbra.pt](mailto:geral@cm-coimbra.pt) ou ainda por correio postal.

O respetivo processo administrativo pode ser consultado no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal Dom Pedro V, durante o horário de expediente das 08h30 às 16h30.

Paços do Município de Coimbra.

**A Vereadora**

---

(Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva)